

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2023, o Município de Pimenta/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo Licitatório nº 083/2023**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos para atender o Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

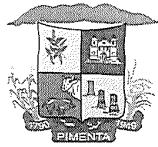
CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 050/2023**.

Razão Social/End.	SILVIO CESAR RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.272.483/0001-72, sediada na: Rua Eduardo Heringer, nº 595, Bairro: Jardim América, no município de Piumhi/MG, CEP 37.925-000. Fone: (37) 9-9842-0035 E-mail: cps.eventos2023@gmail.com, neste ato representada por Silvio Cesar Rodrigues , pessoa física inscrita no CPF sob o nº 044.653.386-60, RG nº MG-15.874.393 SSP/MG; residente e domiciliado na Rua Eduardo Heringer, nº 595, Bairro: Jardim América, no município de Piumhi/MG, CEP 37.925-000.					
Item	Descrição/Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	Palco 12x10 duas aguas com cobertura de alumínio "Palco,o piso em material ferro galvanizado chapa 12", extra resistente, com piso antiderrapante,compensado naval 18mm,todo travado com travas,e contra travas de segurança, macacos niveladores c/base de sapata de ferro, grades de proteção,escadas,guarda corpos e corrimão conforme ABNT. Palco em Box Truss,a Cobertura toda em alumínioQ-30 ou Q-50 linha Pesada,com torres de sustentação	Diária	SERVIÇO	2	R\$26.920,00	R\$53.840,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	<p>em alumínio Q-30 Pesada,com min de 06 caixas de água de 1.000 litros para sustentação da cobertura,lona branca ou cinza, anti chamas, com sombrites 80% em toda lateral também anti chama,cabos de aço ou cintas para travamento e estaqueamento para a perfeita mobilização e uso da estruturas.</p> <p>Dimensões do Palco 12x10 *Largura;12metros, interno piso. *Profundidade;10metros, interno piso. *Altura Piso; de1,5metros até2,2metros. *Total de Metros Quadrados Palco120M²</p> <p>Dimensões da Área de Serviço *01 x áreas de serviço 4,5x4,5 *Largura;4,5metros, interno piso. *Profundidade;4,5metros, interno piso. *Altura Piso;de1,5metro até2,2metros *Total de Metros Quadrados cada área de serviço 20,25M²</p> <p>Camarim *01Unidade de camarim tenda com fechamento, 4x4.</p> <p>Dimensões do Piso Camarim *01Camarim *Largura;4metros, interno piso. *Profundidade;4metros, interno piso. *Altura Piso;de 0,25 centímetros. *Total de Metros Quadrados 16M² (Evento para 4 dias)</p>					
23	<p>Palco 12x10 duas aguas com cobertura de alumínio "Palco,o piso em material ferro galvanizado chapa 12", extra resistente, com piso antiderrapante,compensado naval 18mm,todo travado com travas,e contra travas de segurança, macacos niveladores c/base de sapata de ferro, grades de proteção,escadas,guarda corpos e corrimão conforme ABNT. Palco em Box Truss,a Cobertura toda em alumínioQ-30 ou Q-50 linha Pesada,com torres de sustentação em alumínio Q-30 Pesada,com min de 06 caixas de água de 1.000 litros para sustentação da cobertura,lona branca ou cinza, anti chamas, com sombrites 80% em toda lateral também antichama,cabos de aço ou</p>	Diária	SERVIÇO	2	R\$14.070,00	R\$28.140,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





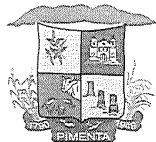
MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

	<p>cintas para travamento e estaqueamento para a perfeita mobilização e uso da estruturas. Dimensões do Palco 12x10 *Largura; 12 metros,interno piso. *Profundidade;10metros, interno piso. *Altura Piso; de1,5metros até2,2metros. *Total de Metros Quadrados Palco120M² Dimensões da Área de Serviço *01 x áreas de serviço 4,5x4,5 *Largura;4,5metros, interno piso. *Profundidade;4,5metros, interno piso. *Altura Piso;de1,5metro até2,2metros *Total de Metros Quadrados cada área de serviço 20,25M² Camarim *01Unidade de camarim tenda com fechamento, 4x4. Dimensões do Piso Camarim *01Camarim *Largura; 4 metros,interno piso. *Profundidade;4 metros,interno piso. *Altura Piso; de 0,25 centímetros. *Total de Metros Quadrados 16M² (Evento para 2 dias)</p>					
24	<p>Palco 12x10 duas águas com cobertura de alumínio "Palco,o piso em material ferro galvanizado chapa 12", extra resistente, com piso antiderrapante, compensado naval 18mm,todo travado com travas,e contra travas de segurança, macacos niveladores c/base de sapata de ferro, grades de proteção,escadas,guarda corpos e corrimão conforme ABNT. Palco em Box Truss,a Cobertura toda em alumínio Q-30 ou Q-50 linha Pesada,com torres de sustentação em alumínio Q-30 Pesada,com min de 06 caixas de água de 1.000 litros para sustentação da cobertura,lona branca ou cinza, anti chamas, com sombrites 80% em toda lateral também anti chama,cabos de aço ou cintas para travamento e estaqueamento para a perfeita mobilização e uso da estruturas. Dimensões do Palco 12x10 *Largura;12metros, interno piso. *Profundidade;10metros, interno</p>	Diária	SERVIÇO	3	R\$9.200,00	R\$27.600,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	<p>piso. *Altura Piso; de1,5metros até2,2metros. *Total de Metros Quadrados Palco120M² Dimensões da Área de Serviço *01 x áreas de serviço 4,5x4,5 *Largura;4,5metros, interno piso. *Profundidade;4,5metros, interno piso. *Altura Piso;de1,5metro até2,2metros *Total de Metros Quadrados cada área de serviço 20,25M² Camarim *01Unidade de camarim tenda com fechamento, 4x4. Dimensões do Piso Camarim *01Camarim *Largura;4metros, interno piso. *Profundidade;4metros, interno piso. *Altura Piso;de 0,25 centímetros. *Total de Metros Quadrados 16M² (Evento para 1 dia)</p>					
31	<p>Tablado de Médio Porte,Compreendendo: Tamanho,06x05,por0,60 de altura,e piso naval sem defeitos (novos) com escada. Apresentação no ato da montagem da ART- Anotação de Responsabilidade técnica. Obs: Presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação e montagem perante a ordem de serviços, com DEZ dias de antecedência. (Evento 4 dias)</p>	Diária	SERVIÇO	3	R\$8.120,00	R\$24.360,00
32	<p>Tablado de Médio Porte,Compreendendo: Tamanho,06x05,por0,60 de altura,e piso naval sem defeitos (novos) com escada. Apresentação no ato da montagem da ART- Anotação de Responsabilidade técnica. Obs: Presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação e montagem perante a ordem de serviços, com DEZ dias de antecedência. (Evento 2 dias)</p>	Diária	SERVIÇO	3	R\$4.650,00	R\$13.950,00
33	<p>Tablado de Médio Porte,Compreendendo: Tamanho,06x05,por0,60 de altura,e</p>	Diária	SERVIÇO	10	R\$1.940,00	R\$19.400,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



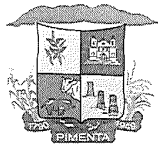


MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	<p>piso naval sem defeitos (novos) com escada. Apresentação no ato da montagem da ART- Anotação de Responsabilidade técnica. Obs: Presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação e montagem perante a ordem de serviços, com DEZ dias de antecedência. (Evento 1 dia)</p>					
34	<p>Palco Pequeno Porte compreendendo:Tamanho 8x6m Com teto lonil com laudo anti chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco,coabrindo do início ao final,sem defeitos e rasgos)solo piso ajustável de 50 a 2metros pé direito até 6 metros sistema na estrutura para PA fly som aéreo *Apresentação no ato da montagem da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica e laudo técnico do produto locado *Obs.:presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação.Montagem perante a ordem de Serviços,no prazo de Dois dias de antecedência. (Evento 4 dias)</p>	Diária	SERVIÇO	2	R\$16.000,00	R\$32.000,00
35	<p>Palco Pequeno Porte compreendendo:Tamanho 8x6m Com teto lonil com laudo anti chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco,coabrindo do início ao final,sem defeitos e rasgos)solo piso ajustável de 50 a 2metros pé direito até 6 metros sistema na estrutura para PA fly som aéreo *Apresentação no ato da montagem da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica e laudo técnico do produto locado *Obs.:presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação.Montagem perante a ordem</p>	Diária	SERVIÇO	2	R\$9.890,00	R\$19.780,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	de Serviços, no prazo de Dois dias de antecedência. (Evento 2 dias)					
36	Palco Pequeno Porte compreendendo: Tamanho 8x6m Com teto lonil com laudo anti-chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco, cobrindo do início ao final, sem defeitos e rasgos) solo piso ajustável de 50 a 2 metros pé direito até 6 metros sistema na estrutura para PA fly som aéreo *Apresentação no ato da montagem da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica e laudo técnico do produto locado *Obs.: presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação. Montagem perante a ordem de Serviços, no prazo de Dois dias de antecedência. (Evento 1 dia)	Diária	SERVIÇO	5	R\$5.690,00	R\$28.450,00
37	Palco Médio Porte compreendendo: Tamanho médio 10x08 m Com teto lonil com laudo anti-chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco, cobrindo do início ao final, sem defeitos e rasgos) solo piso ajustável de 1 a 3 metros pé direito até 7 metros house mix em perfeita condições para trabalho. com pintura nova sem defeitos, elimpa. sistema na estrutura de palco para PA frontal fly, esquerdo e direito, som aéreo com segurança. camarim com piso madeira carpetado e de fino acabamento no tamanho de até 16m² área de serviços 2/6 metros impreterivelmente. apresentar juntamente com a proposta, os certificados de um dos responsáveis da empresa nos cursos NR 35 (Trabalho em Altura). - Publicação D.O.U. Portaria SITn.º313, de 23 de março de 2012 e NR 10 (Segurança em Instalações	Diária	SERVIÇO	2	R\$15.990,00	R\$31.980,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

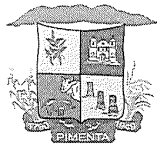




	<p>e Serviços em Eletricidade) -Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº598 de 07/12/2004) -apresentação no ato da montagem da ART -Anotação de Responsabilidade técnica e laudo técnico do produto locado Obs.: presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação. Montagem perante a ordem de Serviços com Dois dias de antecedência. (Evento 4 dias)</p>					
38	<p>Palco Médio Porte compreendendo: Tamanho médio 10x08 m Com teto lonil com laudo anti chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco, cobrindo do início ao final, sem defeitos e rasgos) solo piso ajustável de 1 a 3 metros pé direito até 7 metros house mix em perfeita condições para trabalho.com pintura nova sem defeitos,elimpa. sistema na estrutura de palco para PA frontal fly, esquerdo e direito,som aéreo com segurança. camarim com piso madeira carpetado e de fino acabamento no tamanho de até 16m² área des serviços 2/6 metros impreterivelmente. apresentar juntamente com a proposta,os certificados de um dos responsáveis da empresa nos cursos NR 35(Trabalho em Altura). - PublicaçãoD.O.U.Portaria SITn.º313,de 23 de março de 2012 e NR 10(Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) -Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº598 de 07/12/2004) -apresentação no ato da montagem da ART -Anotação de Responsabilidade técnica e laudo técnico do produto locado Obs.: presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação. Montagem perante a</p>	Diária	SERVIÇO	2	R\$12.390,00	R\$24.780,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

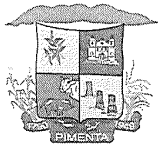
	ordem de Serviços com Dois dias de antecedência. (Evento 2 dias)					
39	<p>Palco Médio Porte compreendendo: Tamanho médio 10x08 m Com teto lonil com laudo anti chamas escada com guarda-corpo e corrimão guarda-corpo nas laterais e no fundo sombrite nas laterais e no fundo (Deve alcançar do teto até o fundo do palco, cobrindo do início ao final, sem defeitos e rasgos) solo piso ajustável de 1 a 3 metros pé direito até 7 metros house mix em perfeita condições para trabalho.com pintura nova sem defeitos,elimpa. sistema na estrutura de palco para PA frontal fly, esquerdo e direito,som aéreo com segurança. camarim com piso madeira carpetado e de fino acabamento no tamanho de até 16m² área de serviços 2/6 metros impreterivelmente. apresentar juntamente com a proposta,os certificados de um dos responsáveis da empresa nos cursos NR 35(Trabalho em Altura). - Publicação D.O.U.Portaria SITn.º313,de 23 de março de 2012 e NR 10(Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) -Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº598 de 07/12/2004) -apresentação no ato da montagem da ART -Anotação de Responsabilidade técnica e laudo técnico do produto locado Obs.: presença no local da montagem do responsável pelo material durante o período de locação. Montagem perante a ordem de Serviços com Dois dias de antecedência. (Evento 1 dia)</p>	Diária	SERVIÇO	5	R\$8.300,00	R\$41.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 345.780,00

I. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

II. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





CLAÚSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.
- II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).
- VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAÚSULA IV - VALIDADE DA ATA

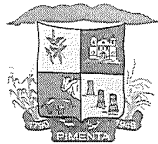
- I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLAÚSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

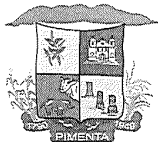
I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 07 de dezembro de 2023.

SILVIO CESAR RODRIGUES
CNPJ: 49.272.483/0001-72
SILVIO CESAR RODRIGUES - Representante Legal
CPF: 044.653.386-60
DETENTOR (A)

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

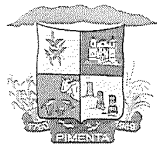
TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 547.133.316

2-
CPF: Allysson José R. de Oliveira
Pregoeiro

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 149/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos para atender o Município de Pimenta/MG. **Detentora:** SILVIO CESAR RODRIGUES. **Valor Total:** R\$ 345.780,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos oitenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 050/2023 - **Processo Licitatório:** 083/2023. **Vigência:** 07/12/2023 a 07/12/2024. **Dotações Orçamentárias:** 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000.0000; 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.39.00 Fonte 1.709.000.0000; 02.08.01.27.813.0012.2115.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000.0000; 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000.0000; 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00 Fonte 1.709.000.0000; 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00 Fonte 1.749.000.0000; 02.08.02.13.392.0012.2107.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000.0000; 02.08.03.23.695.0012.2111.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000.0000. **Pimenta/MG, 07 de dezembro de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**


Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 12/12/23 Edição nº 446



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

